



PORT/DIR625/27052020
MSL

PORTARIA FCF Nº 625, DE 27 DE MAIO DE 2020.

**Dispõe sobre delegação de competência à
Pós Graduação da Faculdade de Ciências
Farmacêuticas da Universidade de São Paulo
(proc. 20.1.430.9.0)**

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Primavera Borelli, nos termos de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º da Resolução 5930, de 11 de julho de 2011, e conforme deliberado pela Congregação em reunião de 24/04/2020, baixa a seguinte portaria:

P O R T A R I A

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Fica delegada competência para comissão de Pós Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas com a finalidade de aprovação e emissão de 2ª via de diploma.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de maio de 2020.

Professora Doutora **PRIMAVERA BORELLI GARCIA**
Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo